LEI Nº 2860, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE JOSEFA CAMILO DA SILVA, O PSF - POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, NA CHARNECA, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Josefa Camilo da Silva, o PSF - Posto de Saúde da Família, do loteamento Novo Horizonte, na Charneca, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito